



## PROPOSTA

### PONTO 6 – COMPETÊNCIAS MATERIAIS/CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM ENTIDADES

Em conformidade com o disposto na alínea m e n) do n.º 1 do artigo 16 (Competência da Junta de Freguesia) conjugado a alínea j) do n.º 1 do artigo 9 (Competências da Assembleia de Freguesia), do regime jurídico das autarquias locais (lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro), apresenta-se para discussão e aprovação o pedido para efeitos de autorização, propostas de celebração de protocolos de delegação de acordos de execução, bem como da respectiva resolução e revogação da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

- Espaços verdes.
- Outros a atribuir.

Este pedido é solicitado pela necessidade da autorização para após celebração com o Município e posterior assinatura dos protocolos e delegações de competências, podermos estabelecer protocolos com outras entidades com quem nos relacionamos entre outros, dos quais será dado o devido conhecimento à Assembleia de Freguesia.

Viana do Castelo, 7 de Dezembro de 2018.

José Ramos  
Presidente da Junta.